

# AS OPÇÕES AVALIADAS

Entenda as principais diferenças entre os modelos existentes e os limites de cada um

## SISTEMA MAJORITÁRIO

Os mais votados são eleitos diretamente para as vagas em disputa, sem divisões proporcionais.

### DISTRITAL

- Cada Estado ou município seria dividido em territórios, em quantidade equivalente ao número de cadeiras nos Legislativos. Em cada um desses territórios, seria escolhido um parlamentar distrital como representante da região. Seria eleito o candidato que conquistasse maioria de votos.

### DISTRITÃO

- Estados e municípios seriam um único distrito. Seriam eleitos os candidatos mais votados. Ou seja, na disputa para deputado federal, em que o RS tem 31 vagas, estariam com mandatos garantidos os 31 mais votados, sem necessidade de cálculo de quociente eleitoral por partido ou coligação.

- **Pontos fortes:** tornaria campanhas mais baratas. O candidato teria raízes na região e seria conhecido da população, o que facilitaria a fiscalização.

- **Pontos fracos:** parlamentares poderiam ter atuação paroquial, preocupados em atender a seus territórios, e não discutir temas nacionais.

## SISTEMA PROPORCIONAL

Para eleger candidatos, partidos ou coligações precisam atingir o quociente eleitoral, patamar determinado pela divisão do total de votos pelo número de cadeiras disponíveis.

### DISTRITAL MISTO

- Combina dois votos: um no candidato distrital, representante de uma região, e outro na lista. Pelo distrito, seriam eleitos os mais votados. Pelas listas, seria mantido o quociente eleitoral. Os partidos ou coligações que somassem mais votos teriam direito a mais cadeiras legislativas.

### LISTA ABERTA

- É o modelo adotado atualmente. Os candidatos se apresentam pelos partidos, mas recebem votos individualmente. Também é possível votar na legenda, o que acaba ajudando siglas ou coligações a superarem o quociente eleitoral, conquistando o direito a mais cadeiras legislativas.

- **Pontos fortes:** busca assegurar a participação das minorias e garantir ao cidadão o direito de escolher diretamente o seu candidato.

- **Pontos fracos:** candidatos não são eleitos mesmo tendo mais votos do que outros. Abre brecha para que um nome leve outros na carona.

### LISTA FECHADA

- Os partidos escolheriam os candidatos, que figurariam numa lista preordenada. O eleitor votaria na lista do partido, e não no candidato. Elegeriam mais parlamentares os partidos com mais votos. Os primeiros a garantir cadeira seriam aqueles que encabeçam a lista montada pelas siglas.

- **Pontos fortes:** fortaleceria os partidos e os programas de governo. Reduziria individualismos e condutas antipartidárias e infiéis.

- **Pontos fracos:** concentraria o poder nos partidos, facilitaria o caciquismo e retiraria do eleitor o direito de escolher o candidato da sua preferência.

### LISTA FLEXÍVEL

- Mantém a lista aberta, com a escolha do nome da preferência do eleitor, combinada com a lista fechada. Os partidos apresentariam uma lista preordenada, mas o modelo permite que um candidato do final do rol seja eleito caso obtenha votos individuais suficientes.

- **Pontos fortes:** permitiria a escolha direta do candidato, manteria o princípio da proporcionalidade e dribalaria vícios da lista fechada.

- **Pontos fracos:** a eleição poderia se tornar complexa para o eleitor e a lista preordenada poderia exacerbar poder dos partidos.